

**RESOLUÇÃO nº 011 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 15 de março de 2019.**

*Indica membros para compor Comissão do
Novo Regimento Geral Acadêmico.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 005/2019 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 15 (quinze) de março de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR membros para composição da Comissão do Novo Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- a. Antonio José Roveroni - **Presidente;**
- b. Sara Falcão de Sousa;
- c. Rise Consolação Iuata Costa Rank;
- d. Adolpho Dias Chiacchio;
- e. Felipe Nauar Chaves.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de **3 semanas, a partir de 15 de março de 2019**, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e surtindo seus efeitos de imediato, revogando disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de março de 2019.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018